



ORDEM
DOS MÉDICOS

SECÇÃO DA SUBESPECIALIDADE DE MEDICINA ESTÉTICA E COSMÉTICA DA DERMATOVENEREOLOGA

Eleições 2025

LISTA A

Nuno Miguel Boucas Vasconcelos Noronha Menezes
Maria Teresa Duarte Pinto de Almeida
Susana Teixeira Vilaça
Eugénia Augusta Matos Pereira Pires
Marisa Isabel Carpinteiro André de Seabra e Sousa

Suplentes

Henrique António Gonçalves de Oliveira
Marta Isabel de Almeida Pereira

PROGRAMA DE AÇÃO DA SUBESPECIALIDADE DE MEDICINA ESTÉTICA E COSMÉTICA DV

Pelo Futuro da Medicina Estética nas Mão dos Dermatologistas

A Medicina Estética é uma área em plena expansão, de elevada procura por parte da população e com crescente visibilidade social e científica. Enquanto subespecialidade da Dermatovenereologia, é imperativo que esta área seja liderada, regulamentada e praticada com o rigor técnico e ético que os dermatologistas asseguram.

A NOSSA VISÃO

Reafirmar a centralidade dos dermatologistas na Medicina Estética. Defender uma prática baseada na ciência, na ética médica e na diferenciação formativa. Consolidar um percurso formativo sólido e reconhecido nos hospitais públicos e privados.



OS NOSSOS COMPROMISSOS

1. Defesa dos Interesses dos Dermatologistas

- Reforçar o papel do dermatologista como especialista de referência na área da Medicina Estética.
- Combater a proliferação de formações não acreditadas e práticas por profissionais não habilitados.
- Atuar junto da Ordem dos Médicos na promoção da imagem pública do dermatologista como profissional de excelência e com competência médica especializada na pele e nos procedimentos estéticos associados.

2. Currículo Formativo

- Defender a Integração da formação em Medicina Estética nos programas de internato de dermatovenereologia, em articulação com os Serviços de Formação dos hospitais.
- Promover a criação de centros de referência hospitalares (públicos e privados) com capacidade para formar especialistas na área.

3. Integração Hospitalar Pública e Privada

- Trabalhar para que os hospitais públicos reconheçam a necessidade de formação na subespecialidade e assim permitam a existência de formação nas suas unidades, com criação de modelos mistos em que por exemplo os doentes paguem os materiais a aplicar e os médicos do hospital fazem o procedimento, para assim haver capacidade de formação.
- Valorizar e credenciar unidades privadas com práticas éticas e formação estruturada como parceiros estratégicos no ensino.
- Estimular projetos-piloto e protocolos clínicos integrados entre serviços públicos e privados.

4. Articulação Institucional

- Cooperar de forma estreita com o Colégio da Especialidade de Dermatovenereologia, garantindo uma posição coesa e representativa da especialidade e da subespecialidade.



**ORDEM
DOS MÉDICOS**

- Intervir ativamente nos órgãos consultivos da Ordem dos Médicos, assegurando que a Medicina Estética seja regulada com base no mérito científico e na diferenciação médica.

O QUE NOS MOVE

A Medicina Estética não é um mercado — é uma prática médica.

É da responsabilidade de todos nós garantir que esta prática seja feita com competência, segurança e ética.

A subespecialidade em Medicina Estética deve ser um espaço de afirmação dos dermatologistas, não apenas como clínicos, mas como líderes científicos e formadores de excelência.

Pela formação. Pela ética. Pela excelência.